



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 092/2013
De 23 de Abril de 2013.

CERTIFICO QUE

Documento de N.º 0092/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 23/04/13
Responsável: Blunice

Determina a mudança de Nível a Professora Municipal
PATRICIA VESZ, com fundamento legal no art.19 e
seguintes da Lei Municipal n.º 139/2002 de 30 de agosto de
2002 e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI
MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede mudança de nível 02 para o nível 03 na matrícula 1153, conforme requerimento sob n.º 10866, de Dezembro de 2012, a titular de Cargo do Magistério Público Municipal **PATRICIA VESZ**, faz-se a apresentação do Certificado de Curso de Pós-Graduação em Educação Infantil, "Latu Sensu" e de Especialização em Educação Especial, em conformidade com o art.19 da Lei Municipal n.º 139/2002, de 30 de agosto de 2002, com alterações impostas pela Lei n.º 279/2004.

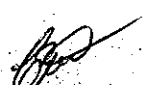
Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Professora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe A, Nível 03, de acordo com a tabela prevista no inciso I, no art.35 da lei Municipal n.º 139/2002, alterada pela Lei n.º 279/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, por força do que determina o art.20, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Incra, retroagindo seus efeitos a **18 de Janeiro de 2013**.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Abril de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento